

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34 e 00058.018170/2014-99, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Tornar ser efeito a progressão do servidor ANDRE MUNIZ CAVALCANTI publicada no anexo VI da Portaria nº 1095, de 08 de maio de 2014, publicada no BPS V.9, Nº 19, de 09 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 2063, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente-Geral de Ação Fiscal para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação aos seguintes servidores lotados na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto os servidores estiverem exercendo atividades naquela Gerência-Geral:

- I - JAQUELINE ROCHA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2053282,

II - JOSÉ VIEIRA DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 1885820; e

III - RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763393.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente-Geral de Ação Fiscal, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 nº 36 de 5 de setembro de 2014.

3 -PORTARIA Nº 2064, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico de Fatores Humanos, da Gerência de Certificação de Pessoal, da Superintendência de Padrões Operacionais, para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação ao servidor MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1459291, lotado na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto o servidor estiver exercendo atividades naquela Gerência Técnica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Técnico, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 nº 36 de 5 de setembro de 2014.

4 - PORTARIA Nº 2065, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Sistemas e Informações da Superintendência de Tecnologia da Informação para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação

ao servidor LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2438657, lotado na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto o servidor estiver exercendo atividades naquela Gerência.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 n° 36 de 5 de setembro de 2014.

5 - PORTARIA N° 2066, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico de Serviços Gerais, da Gerência de Logística da Superintendência de Administração e Finanças, para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa n° 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação ao servidor ANDRE LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1555518, lotado na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto o servidor estiver exercendo atividades naquela Gerência Técnica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Técnico, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 n° 36 de 5 de setembro de 2014.

6 - PORTARIA N° 2067, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico de Administração e Finanças Rio de Janeiro da Superintendência de Administração e Finanças para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa n° 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação aos seguintes servidores lotados na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto os servidores estiverem exercendo atividades naquela Gerência Técnica:

I - CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1531347; e

II - MARIA PAULA DONATO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE n° 1571633.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente Técnico, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 n° 36 de 5 de setembro de 2014.

7 - PORTARIA N° 2068, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Presidente da Junta Recursal para exercer as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa n° 51, de 29 de outubro de 2010, elaborar escalas, coordenar atividades, folgas e férias, avaliar o desempenho funcional e praticar demais atividades referentes à administração de pessoal em relação ao servidor IGOR TEIXEIRA CHAVES, matrícula SIAPE n° 2743146, lotado na Diretoria de Operações de Aeronaves, enquanto o servidor estiver exercendo atividades na Junta Recursal.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Presidente da Junta Recursal, a partir de 8 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BPS v. 9 n° 36 de 5 de setembro de 2014.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 2150, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, designado pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.046258/2013-10;

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA N° 21551, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, designado pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.092743/2012-84;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA N° 2152, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55;

Art. 2º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1626, de 17 de junho de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 29, de 18 de julho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD/048596/ANAC, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado**

Superintendência de Padrões Operacionais**1 - PORTARIA Nº 2156, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Delega coordenação de Pessoal ao Gerente Técnico de Padrões Operacionais – Brasília.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 43, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o princípio da eficiência administrativa, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Gerência Técnica de Padrões Operacionais – Unidade Regional Brasília - GTPO/DF, e ao seu substituto eventual a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Gerência de Certificação de Pessoal – Unidade Regional Brasília - GCEP/DF.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre 02 de dezembro de 2013 e a data de publicação desta portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2157, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
RONALDO WAJNBERG GAMERMANN	Operações	Piloto de Aviação Geral (OPS3)	Tripulante

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2479, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2014-RRSP, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários para atendimento das necessidades da ANAC em São José dos Campos.

Art. 2º Designar o servidor EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2356, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2135, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL JOSÉ CANTERO**, matrícula SIAPE nº1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2370, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa INTERATIVA-DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor **LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO**, matrícula SIAPE nº 1803962, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2339, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA Nº 2140/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PRISCILA DE ABREU VIEIRA**, matrícula SIAPE nº1792810, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2337, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor **EDISON TUFANETTO**, matrícula SIAPE nº 1818921, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2356, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA Nº 2141/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PRISCILA DE ABREU VIEIRA**, matrícula SIAPE nº1792810, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2337, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2014-RRSP, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor **EDISON TUFANETTO**, matrícula SIAPE nº 1818921, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2356, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA ANAC Nº 2142/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, , do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2013, firmado com a empresa TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA - ME, CNPJ nº 28.687.531/0001-13, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial na Unidade Regional do Rio de Janeiro.

I – Fiscal do Contrato:

a) Titular: JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5873;

b) Substituto: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 3501-5927.

II – Responsáveis pelo acompanhamento local

a) Edifício Torre Boavista - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 3501-5033;

b) Centro de Treinamento da ANAC - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 3501-5927;

c) Complexo da Avenida Almirante Sílvio de Noronha – CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 3501-5443.

Art. 2º São atribuições do Responsável pelo acompanhamento local do contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em sua localidade;

II - emitir relatório de execução, identificando eventuais inconformidades. Tal relatório deverá ser encaminhado mensalmente ao fiscal de execução para consolidação da situação da execução do objeto do contrato;

III - analisar demandas e emitir Ordens de Serviço autorizando que os serviços sejam realizados pela contratada;

IV - acompanhar a execução dos serviços e atestar a conclusão das Ordens de Serviço;

V - encaminhar ao Fiscal do Contrato demandas de materiais não constantes da planilha apresentada pela empresa em sua proposta comercial, para fins de cotação de preços;

VI - acompanhar a utilização de materiais aplicados nos serviços realizados;

VII - encaminhar ao Fiscal do Contrato demandas de serviços eventuais para autorização;

VIII - emitir até o 5º dia útil do mês subsequente relatório constando as informações referentes às Ordens de Serviço concluídas no período e aos quantitativos de materiais aplicados;

IX - verificar se os funcionários da contratada utilizam os Equipamentos de Proteção Individual previstos no Contrato, reportando ao fiscal em caso de descumprimento desta obrigação;

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 939/SAF, de 11 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 15, de 12 de abril de 2013 e a Portaria nº 1521/SAF, de 13 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 24, de 14 de junho de 2013

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA ANAC Nº 2143/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCIS KENJI MATSUMOTO**, matrícula SIAPE nº 2151860, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2013, firmado com a empresa **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços contínuos,

eventuais metropolitanos e eventuais regionais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor **ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores **ANDERSON CARLOS SANTANA** (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2524, e **HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL** (substituto), matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº *****.***.***-****, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para subsidiar os fiscais titular e substituto no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.000, de 18 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 16, de 19 de abril de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA ANAC Nº 2144/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Representação Regional de São Paulo:

I – Titular: **FRANCIS KENJI MATSUMOTO**, matrícula SIAPE nº 2151860;

II – Substituto: **ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1738021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.845, de 07 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 32, de 08 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ANAC Nº 2145/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 79, , do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Representação Regional do Rio de Janeiro :

- I - JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108;
- II - EMÍLIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 0207542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.045, de 24 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 18, de 03 de maio de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA Nº 2147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, instituída pela Portaria nº 1.540, de 11 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.9, nº 28, de 10 de julho de 2014, para a contratação da Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF para prestação do serviço de elaboração e pesquisa de opinião pública sobre a percepção ao ruído aeronáutico pela sociedade brasileira.

Art. 2º Fica dispensado da Equipe de Planejamento o integrante administrativo, tendo em vista o encerramento de suas atividades, conforme art. 4º da Portaria nº 1.540, de 11 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

]

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de nºs 2.018 e 2023, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.9, nº 35, de 29 de agosto de 2014, onde se lê: “...SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,”, leia-se: “...SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO,”.

Superintendência de Gestão de Pessoas**PORTARIA ANAC Nº 2139/SGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.035780/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0209956, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a contar de 10 de março de 2014, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA**PORTARIA ANAC Nº 2154/SGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.075887/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao do servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649096, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre-RS, no período de 28 de julho de 2014 a 13 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00
Saída	12h00	12h00	10h00	10h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h30	16h30	16h00	17h00	18h00
Jornada Diária	8h30	8h30	6h	7h	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
 ANDRE MUNIZ CAVALCANTI
 CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS
 CÉSAR COSTA VIANA
 DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
 DIEGO BÔTO RIBEIRO
 EDMILSON SOUZA ANASTACIO
 EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA
 ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA
 JEFFERSON PAULO PEREIRA
 JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO
 JULIA RAASCH BRAVO
 LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES
 LUIZ CARLOS DE SOUSA BATISTA JUNIOR
 LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
 MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES
 MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO
 MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE

MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA
MELINA ZABAN CARNEIRO
NEVERTON ALVES DE NOVAIS
RENATO MAIA NUNES RODRIGUES PEREIRA
RENATO RIBEIRO
RODRIGO ORTOLA TORRES
TELMA IRANY RIBEIRO BEZERRA
THAIS DEL FIACO MALVA

participaram do "Curso Processo Administrativo", realizada em Brasília, com carga horária total de 40 horas, dia 18 a 29 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

WORKSHOP BÁSICO DE COMUNICAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CAMILA CAVINATTO
CAMILA TELES SILVA
CHARLES DIAS
CLAUDIO DA SILVA LAGO
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
ELIANA MONIWA TADA
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA
FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
IGOR AGUILERA FERREIRA
LEANDRO CALDERARO
LEONARDO BISCARO JAPIASSU
MARCOS CÁSSIO GOULART
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO
NATHALIO MADSON DE ARAÚJO SANTOS
PARDEEP KAMAL RISHI
RENATO GOMES DAMAS
SAMUEL MEZO
SIMONE FERREIRA SIMAO
STEFAN SANTI
WALTER ALBERTO MORITA

participaram do "Workshop Básico de Comunicação", realizado em São Paulo, com carga horária total de 8 horas, dia 1 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

WORKSHOP COMPETÊNCIAS CONVERSACIONAIS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CLAUDIO DA SILVA LAGO
ELIANA MONIWA TADA

FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
GUILHERME SIKORSKI
GUSTAVO MACHADO COELHO
LEANDRO CALDERARO
PARDEEP KAMAL RISHI
RENATO GOMES DAMAS

participaram do "Workshop Competências Conversacionais", realizado em São Paulo, com carga horária total de 8 horas, dia 2 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

CURSO FAMILIARIZAÇÃO EM SGSO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO
ANGELO MORAES DE SENNA
JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA
JOÃO MARIA ANTUNES LEITE
JULLIANE DE SOUZA LOPES
LESNIR FERREIRA PORTO
RAFAELA PATTI CAILLAUX
SERGIO RAMOS FAVARINI

participaram do "Curso Familiarização em SGSO", realizado na modalidade à distância, com carga horária total de 15 horas, dia 14 de julho a 03 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

CURSO INSPAC OPS E PEL - ATUALIZAÇÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
CHRISTIAN DUVOISIN
CLEIDE FAGUNDES ATIENSE
ISA ALVES PEDROSA
JORGE LUIZ DE SOUZA
JUREMA PACHECO MARQUES
LUÍS LOURENÇO DE ABREU
MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR
MARIA CRISTINA CRUZ BRITO FERREIRA
MARILENA SCHLEDER ZAMFONATO
RAQUEL GROSSI BOSQUE
RODRIGO JOSE BUCCI

concluíram o "Curso INSPAC OPS E PEL - Atualização", realizado em São Paulo, com carga horária total de 37 horas, de 25 a 29 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE – SAERTEC 91/121/135/145

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE MÉDICE DE FREITAS
AMANDA FERNANDES
ANA PAULA GOMES DA SILVA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA NETO
DEISA DIVINA DA SILVA MACHADO SANTOS
DOMENICO MERRICHELLI
DORISLENY QUEIROZ DE OLIVEIRA MELO
ELIZANGELA ROSARIO BERNARDES
ERIK OLIVEIRA SOUZA
ERIKA PRADO
FABIANA AMÉLIA CRUZ
FAUSTO DAVID PEREIRA
FLÁVIA DOMINGOS DE SOUZA
HAMILSON ROSSI
LAISE DOURADO DA SILVA
LUCIA ELENA SAMPAIO
LUCIO AZEVEDO PRAUDE
SALMEN BUKZEM
SONIA MARTINS

participaram do "Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC 91/121/135/145", realizado em Goiânia, com carga horária total de 8 horas, no dia 20 de agosto de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE BENS E MATERIAIS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALBERTO JOHNSON DA SILVA
AMARA SANDRA DO NASCIMENTO COSTA
EVANOR SAMUEL BARTH
MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA
MELISSA SWAROSKI
PABLO NASCIMENTO SOARES
RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART
THAIS DEL FIACO MALVA
VALDEMIR SILVA

participaram do "Seminário de Boas Práticas na Gestão de Bens e Materiais", realizado em Brasília, com carga horária total de 24 horas, de 02 a 04 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica